

36ª Zona Eleitoral	140
39ª Zona Eleitoral	140
40ª Zona Eleitoral	151
41ª Zona Eleitoral	155
43ª Zona Eleitoral	156
44ª Zona Eleitoral	158
45ª Zona Eleitoral	160
47ª Zona Eleitoral	179
50ª Zona Eleitoral	181
56ª Zona Eleitoral	183
57ª Zona Eleitoral	184
63ª Zona Eleitoral	184
66ª Zona Eleitoral	185
72ª Zona Eleitoral	188
74ª Zona Eleitoral	189
76ª Zona Eleitoral	196
77ª Zona Eleitoral	206
80ª Zona Eleitoral	209
87ª Zona Eleitoral	211
88ª Zona Eleitoral	212
96ª Zona Eleitoral	213
97ª Zona Eleitoral	219
101ª Zona Eleitoral	226
102ª Zona Eleitoral	227
123ª Zona Eleitoral	228
134ª Zona Eleitoral	237
136ª Zona Eleitoral	240
140ª Zona Eleitoral	242
143ª Zona Eleitoral	245
144ª Zona Eleitoral	259
Índice de Advogados	264
Índice de Partes	267
Índice de Processos	276

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 24/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 22 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 22.0.000001526-5, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados redundantes para compor o Backbone Secundário:

Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Demandante;

Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico;

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600011-53.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0600011-53.2022.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Anápolis - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

INTERESSADA : FERNANDA GLERIA PEREIRA BORGES

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO : JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO N. 0600011-53.2022.6.09.0000 - ANÁPOLIS /GOIÁS.

RELATOR: JULIANO TAVEIRA BERNARDES

INTERESSADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: FERNANDA GLERIA PEREIRA BORGES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. INDICAÇÃO. OFICIAL DE JUSTIÇA. ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - RESOLUÇÃO TSE N. 23.527/2017 E RESOLUÇÃO TRE-GO N. 192 /2012. PEDIDO DEFERIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE INDICAÇÃO DA SERVIDORA FERNANDA GLÉRIA PEREIRA BORGES ao exercício da função de Oficial de Justiça ad hoc, nos termos do voto do Relator.

Goiânia, 10/02/2022

JULIANO TAVEIRA BERNARDES

Juiz Relator

RELATÓRIO